



MERCOSUL/CT Nº 2/ATA Nº 05/21

**CX REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO Nº 2 "ASSUNTOS
ADUANEIROS E FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO"**

Realizou-se nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a CX Reunião Ordinária do Comitê Técnico Nº 2 "Assuntos Aduaneiros e Facilitação de Comércio" (CT Nº 2), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 19/12, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A delegação da Bolívia participou com o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

A abertura da reunião foi realizada pelo Coordenador Nacional do Brasil do Comitê Técnico Nº 2, no exercício da PPTB, que deu as boas-vindas às delegações e desejou excelentes dias de trabalho às delegações.

As delegações agradeceram as boas-vindas e expressaram seus votos de êxito à PPTB. A agenda do encontro foi colocada à consideração dos demais Coordenadores do CT Nº 2, a qual foi aprovada, e em seguida os temas propostos passaram a ser analisados.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda da Reunião consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

**1. CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DAS REUNIÕES CELEBRADAS NO
MERCOSUL**

**1.1. CLXXXII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO
DO MERCOSUL – Ata Nº 07/21 (8 e 9 de setembro de 2021)**

A CCM recebeu o informe da CIX Reunião do Comitê Técnico Nº 2 "Assuntos Aduaneiros e Facilitação de Comércio" realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021 e destacou os avanços nos temas tratados nos diferentes fóruns dependentes do CT Nº 2 bem como nos trabalhos para concretizar o *Workshop* dos Diretores de Aduana que será realizado entre os dias 17 a 19 de novembro de 2021.



2. INCORPORAÇÃO DE NORMAS APROVADAS NO MERCOSUL

Os Coordenadores realizaram comentários a respeito das normas pendentes de incorporação por parte de alguns Estados Parte:

Decisões CMC:

- **Nº 16/10** "Manual de procedimentos MERCOSUL de controle do valor aduaneiro". O Coordenador do **Brasil** informou que continuam os trâmites internos para sua incorporação.
- **Nº 24/19** "Regime aduaneiro de bagagem no MERCOSUL". Os Coordenadores da **Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai** informaram que continuam os trâmites internos para sua incorporação.

Resoluções GMC:

- **Nº 22/03** "Tratamento aduaneiro aplicado ao ingresso e circulação nos Estados Partes do MERCOSUL de bens destinados às atividades relacionadas com a intercomparação de padrões metrológicos, aprovados pelos organismos competentes". Os Coordenadores da **Argentina e Paraguai** informaram que continuam realizando os trâmites internos para sua incorporação.
- **Nº 20/09** "Relação nominal e regulamento administrativo dos organismos coordenadores na Área de Controle Integrado (revogação da Resolução GMC Nº 3/95)". Os Coordenadores do **Brasil e Paraguai** informaram que continuam os trâmites internos para sua incorporação.
- **Nº 12/14** "Garantia em uma operação de trânsito aduaneiro internacional". Os Coordenadores do **Brasil e Paraguai** informaram que continuam os trâmites internos para sua incorporação.
- **Nº 01/21** "Atualização da relação nominal dos organismos coordenadores na área de controle integrado (modificação da Resolução GMC Nº 20/09)". Os Coordenadores da **Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai** informaram que os trâmites para incorporação desta Resolução estão em andamento nos seus respectivos Estados Partes.



Diretivas CCM:

- **Nº 03/95** "Formulário para solicitação de saída e entrada temporária de bens". Os Coordenadores do **Brasil** e **Paraguai** informaram que continuam os trâmites internos para sua incorporação.
- **Nº 04/97** "Tratamento aduaneiro aplicável a uma operação de trânsito aduaneiro internacional incluindo um trajeto por via aquática em embarcação sob o sistema "roll on — roll off". O Coordenador do **Brasil** informou que continua em processo de incorporação.

3. SUBCOMITÊ TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS ADUANEIROS E INFORMÁTICA ADUANEIRA (SCTPAI)

Os Coordenadores do CT Nº 2 registraram os resultados dos assuntos tratados na Reunião do Subcomitê Técnico de Procedimentos Aduaneiros e Informática Aduaneira realizada no dia 24 de agosto, 30 de agosto e 13 de setembro de 2021, e aprovaram as Atas das reuniões, as quais constam como **Anexos IV, Anexo V e Anexo VI**, respectivamente.

3.1. Relatório da reunião do SCTPAI realizada no dia 24 de agosto de 2021

Assunto: Manutenção do Anexo da Resolução GMC Nº 09/21 "Modelo de Dados das Declarações Aduaneiras do MERCOSUL"

A reunião tratou da análise das propostas apresentadas pelas delegações para a permanente manutenção e atualização dos campos do Anexo da Resolução GMC Nº 09/21 "Modelo de Dados das Declarações Aduaneiras do MERCOSUL". Os itens colocados em discussão, bem como seus respectivos encaminhamentos são apresentados a seguir:

- Inclusão do campo WCO ID 100: as delegações deliberaram e decidiram que o campo já existente no MODDA para indicação de outros documentos não será alterado;
- Remoção do marcador Importação (IM) no campo WCO ID 242: as delegações concluíram que este campo é desnecessário nas Declarações de Importação;
- Atualização dos códigos utilizados para o preenchimento do campo WCO ID 107: os Coordenadores analisaram a questão e identificaram a necessidade de solicitar esclarecimentos ao *Data*



Model Project Team da OMA (DMPT-WCO);

- Campo "Estado de Uso da Mercadoria": os Coordenadores concordaram em apoiar o DMR que será apresentado pela delegação da Argentina junto ao DMPT-WCO para a criação de um novo elemento no Modelo de Dados da OMA que deverá indicar o "Estado de Uso da Mercadoria"; e
- Informação sobre o Tipo de Controle Governamental: os Coordenadores concordaram em apoiar o DMR que será apresentado pela delegação da Argentina junto ao DMPT-WCO.

3.2. Relatório da reunião do SCTPAI realizada no dia 30 de agosto de 2021

Assunto: Protocolo de Administração do *bConnect*

A delegação do Brasil apresentou para as delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, bem como aos representantes do Chile, a proposta de Protocolo de Administração do *bConnect*, tema que consta no Plano de Trabalho do CT N° 2.

Os Coordenadores do SCTPAI intercambiaram comentários a respeito do Protocolo de Administração do *bConnect* bem como sobre a importância de que este tema seja acompanhado não apenas pelos Estados Partes do MERCOSUL, mas também pelos demais países membros do ATIT, haja vista que a troca de tabelas do sistema SINTIA deverá envolver também os países signatários do ATIT.

As delegações comentaram sobre a necessidade de um protocolo de administração para os *smartcontracts* que envolvem apenas o Mercosul e outro para os demais casos e concordaram que as decisões a respeito do *bConnect* devem ser tomadas por consenso entre os Estados Partes, enquanto aquelas relativas aos *smartcontracts* devem ser adotadas pelo consenso entre os países envolvidos.

Os Coordenadores discutiram sobre a sugestão relacionada aos códigos-fonte e seu local de armazenamento, e aprovaram a proposta que a hospedagem, tanto dos códigos-fonte da rede quanto dos *smartcontracts*, poderá ocorrer em qualquer dos Estados Parte, caso isto venha a ser necessário.



Assunto: Troca de Dados das Tabelas de Referência

As delegações comentaram a respeito da proposta do modelo de dados das tabelas de referência e mencionaram que o formato das informações a serem trocadas já foi objeto de discussão e aprovação em reunião anterior do SCTPAI.

Os Coordenadores decidiram verificar se todos os dados da tabela estão de acordo com o que foi definido pela norma que aprovou o MODDA MERCOSUL.

A delegação do Brasil fará a busca para localizar nas atas anteriores as decisões relacionadas à troca de dados das tabelas de referência e iniciará a primeira fase do trabalho de conferência com o MODDA MERCOSUL.

3.3. Relatório da reunião do SCTPAI realizada no dia 13 de setembro de 2021

Assunto: Atualização das Tabelas de Referência – Sistema SINTIA

As delegações analisaram a proposta de alteração do formato de alguns campos das Tabelas de Referência do Sistema SINTIA e concordaram em realizar os ajustes necessários para adequação dos campos, ao que a delegação da Argentina se prontificou a enviar aos demais Estados Partes o arquivo com os campos alterados para o novo formato.

Sobre este assunto, a delegação do Chile informou que pretende realizar as adequações à medida que as tabelas forem alteradas e que estão de acordo com as alterações no formato dos campos que foram propostos.

Assunto: Acompanhamento da Implementação do Sistema SINTIA na Hidrovia Paraguai-Paraná

As delegações trocaram comentários a respeito dos avanços obtidos para a implementação do Sistema SINTIA na Hidrovia Paraguai-Paraná, em especial pela evolução na digitalização dos MIC/DTA de trânsito "ponto-a-ponto" pela Argentina e pelo progresso na implementação do sistema informada pela delegação do Paraguai.

Os Coordenadores do CT N° 2 orientam a PPT em exercício a deixar como anexo as Atas das reuniões do Grupo Técnico Hidrovia Paraguai-Paraná para que os temas possam ser acompanhados pelo CT N° 2.

Assunto: Implementação SINTIA via bConnect

O Coordenador do SCTPAI do Brasil apresentou às delegações breve relato da proposta brasileira de desenvolvimento do Sistema SINTIA com uso da tecnologia bConnect que foi trazida à agenda deste Subcomitê em reunião



realizada no dia 26 de março de 2021 (SCTPAI Ata Nº 04/21) e para a qual as delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai comprometeram-se em analisar e manifestar suas respectivas opiniões.

As delegações trocaram comentários a respeito dos testes que estão sendo realizados junto com os técnicos do Brasil, em especial sobre os três possíveis cenários que despontam. A delegação da Argentina informou que a proposta brasileira continua em análise pela área técnica responsável.

Os Coordenadores do SCTPAI da Argentina, do Paraguai e do Uruguai mencionaram que é fundamental a finalização dos testes para que o modelo técnico mais adequado possa ser indicado pelos Estados Partes do MERCOSUL e posteriormente possam ser avaliados os custos internos que cada Estado Parte terá para realizar a migração.

A delegação do Brasil informou que o corpo técnico responsável pelos testes permanece à disposição das demais delegações e que os testes devem prosseguir até que possa ser estabelecido o consenso sobre o modelo que atenda aos requisitos de todos os Estados Partes.

A delegação do Chile mencionou que permanecerá acompanhando as discussões dos assuntos relacionados a proposta *bConnect* e que solicitará junto aos representantes da delegação da Argentina os resultados dos testes elaborados pelos técnicos. Informou que aguardará a conclusão das análises que estão em curso para avaliar a viabilidade e os custos para a migração do SINTIA ao *bConnect*.

Os Coordenadores do CT Nº 2 trocaram comentários a respeito da importância da participação, no marco das normas MERCOSUL para os Estados Associados, dos demais países membros do ATIT que acompanham as discussões sobre a proposta de implementação do SINTIA via *bConnect* e mencionaram que na próxima reunião do SCTPAI deverá ser elaborado um documento a fim de relatar os resultados e os avanços das análises deste projeto que estão em curso no âmbito deste Subcomitê.

Assunto: MODDA – Incorporação do pacote OEA

Os Coordenadores trocaram comentários sobre a possibilidade do MODDA MERCOSUL incorporar uma seção que descreva o pacote de dados adotado para a troca de dados de empresas OEA. Comprometeram-se a analisar a proposta apresentada pela delegação do Brasil e a voltar a este assunto na próxima reunião deste Subcomitê.



4. SUBCOMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E LUTA CONTRA ILÍCITOS ADUANEIROS (SCTPLIA)

Os Coordenadores do CT N° 2 registraram os resultados dos assuntos tratados na Reunião do Subcomitê Técnico de Prevenção e Luta contra Ilícitos Aduaneiros realizada no dia 8 de setembro de 2021 e aprovaram a respectiva Ata da Reunião, a qual consta como **Anexo VII**.

4.1. Informe da reunião do SCTPLIA realizada no dia 8 de setembro de 2021

Assunto: Apresentação das tecnologias e sistemas utilizados pelo Uruguai na área de gestão de riscos aduaneiros

A delegação do Uruguai apresentou às demais delegações a organização interna, processo de trabalho e sistemas informatizados utilizados em seu país destinados à gestão de riscos aduaneiros. Após a apresentação, os Coordenadores do SCTPLIA e os demais representantes das delegações realizaram importantes comentários a respeito das informações apresentadas pela delegação do Uruguai.

Assunto: Extensão da rastreabilidade de operações em zona franca e certificados derivados a todas as operações a que isso se aplique (determinado ao SCT/PLIA na Reunião do CT N° 2 de 16 e 17/06/2021 e conforme acordado na reunião conjunta do SCTPLIA com o SCTPAI de 10/11/2020)

O Coordenador do SCTPLIA do Brasil apresentou as principais informações recebidas sobre a situação da implementação da rastreabilidade das operações em Zona Franca.

A delegação da Argentina mencionou que é necessário que os Coordenadores do SCTPLIA analisem a proposta de extensão da implementação da rastreabilidade a qualquer ingresso no MERCOSUL, em especial quanto àqueles com origem em terceiros países com os quais inexistam acordos de igual natureza, e informou que solicitou às áreas competentes em seu país a avaliação interna deste assunto.

As delegações do Brasil, Paraguai e Uruguai mencionaram que vão proceder de igual forma ao que foi proposto pelos representantes da Argentina.



Assunto: Atualização dos contatos para intercâmbio de informações aduaneiras

Os Coordenadores da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai atualizaram as informações a respeito dos contatos para intercâmbio de informações aduaneiras.

Assunto: Criação de Manual de Procedimentos para troca de informações

Os Coordenadores mencionaram a possibilidade de o SCTPLIA estabelecer um Manual de Procedimentos para troca de informações entre as Aduanas do MERCOSUL e trocaram opiniões a respeito da proposta de criação deste documento. O assunto será analisado internamente em cada Estado Parte e retornará à agenda de discussões deste Subcomitê.

Os Coordenadores do CT N° 2 orientam os Coordenadores do SCTPLIA a apresentar propostas de temas para o Programa de Trabalho 2022 do CT N° 2.

5. SUBCOMITÊ TÉCNICO DE CONTROLES E OPERAÇÕES FRONTEIRIÇAS (SCTCOF)

Assunto: Fluxo de veículos de carga na Ponte Internacional da Amizade

O Coordenador brasileiro do CT N° 2 informou sobre a realização da 1ª Reunião Bilateral Brasil – Paraguai do Subcomitê Técnico de Controles e Operações Fronteiriças realizada no dia 23 e 24 de setembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, e mencionou tema apresentado pela ACI Foz do Iguaçu (BR)/Ciudad del Este (PY) relacionado ao represamento de veículos de carga com exportações brasileiras na Ponte Internacional da Amizade em razão de alterações nos procedimentos adotados pelo lado paraguaio.

Comentou que estas alterações podem provocar retenções também nas exportações paraguaias com destino ao Brasil, haja vista que o pátio do Porto Seco em Foz do Iguaçu mantém-se lotado com veículos liberados e impedidos de seguir em direção ao país vizinho.

O Coordenador do CT N° 2 do Paraguai mencionou que o acúmulo de caminhões ocasionado na terça-feira, dia 28 de setembro, ocorreu em razão do feriado no Paraguai no dia anterior, e porque no sábado e na segunda-feira foram liberados mais caminhões no lado brasileiro, que resultou grande volume e acúmulo de veículos de carga.



Na reunião realizada para tratar este assunto foi esclarecido que em Ciudad del Este PIA há uma capacidade mínima de 350 e máxima de 460 caminhões por dia, e caso esta quantidade venha a ser ultrapassada, os veículos serão destinados a outros portos secos privados, priorizando o espaço físico de Ciudad del Este PIA para cargas que devem ser verificadas com intervenção dos órgãos de controle do Brasil.

O Coordenador brasileiro do CT N° 2 esclareceu que o acúmulo de veículos de carga teve início antes da data e situação informada e solicitou ao Coordenador paraguaio do CT N° 2 acompanhar o assunto junto às autoridades de seu país para que o fluxo de veículos de carga possa retornar a sua normalidade

Ademais, os Coordenadores do CT N° 2 tomaram nota da próxima reunião Plenária do SCTCOF que foi reprogramada para o dia 15 de outubro de 2021.

6. GRUPO AD HOC OEA - MERCOSUL (GAH-OEA)

Os Coordenadores do CT N° 2 registraram os resultados dos assuntos tratados na Reunião do Grupo Ad Hoc OEA - MERCOSUL realizada no dia 15 de setembro de 2021 bem como aprovaram a respectiva Ajuda Memória de reunião, a qual consta como **Anexo VIII**.

6.1. Informe da Reunião de 15 de setembro de 2021

Assunto: Proposta de ações para implementação do Plano de orientação dos trabalhos do GAHOEA-MERCOSUL

O Coordenador brasileiro do GAHOEA apresentou proposta de ações direcionadas à implementação do Plano de orientação dos trabalhos do GAHOEA MERCOSUL. Os coordenadores dos Estados Parte mencionaram estar de acordo com os itens que foram apresentados, passaram a trocar opiniões a respeito do projeto e mencionaram que nem todos os Estados Parte estão em condições de implementar os benefícios previstos no ARM MERCOSUL. A delegação da Argentina esclareceu não estar em condições de implementar os benefícios do ARM neste momento.

Os Coordenadores do CT N° 2 aprovaram a versão revisada do Plano orientativo dos trabalhos do GAHOEA para o período 2021-2023, que consta como Anexo III da Ajuda Memória da reunião do GAHOEA.



Assunto: Intercâmbio de informações de operadores OEA.

Os representantes das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e da Bolívia deram prosseguimento aos trabalhos para o intercâmbio das informações dos operadores OEA por meio da tecnologia *bConnect* e trocaram comentários a respeito das evoluções ocorridas internamente em cada Estado Parte de forma a atualizar os Coordenadores a respeito dos testes em andamento, bem como a respeito da integração entre o *bConnect* e os sistemas próprios a cada Estado Parte.

Assunto: Documento para a identificação de empresas OEA estrangeiras

Os representantes das delegações comentaram sobre a evolução nas tratativas para criação de documento para identificação de empresas OEA estrangeiras e mencionaram o compartilhamento de informações ocorridas entre Brasil, Uruguai e Bolívia. A delegação da Argentina mencionou que está em trabalhos internos para elaboração do documento e a delegação do Paraguai esclareceu que em seu país será necessário a elaboração de norma para implementação do documento.

Assunto: Avanços dos trabalhos no marco do Plano de Ação MERCOSUL – Aliança do Pacífico

Os Coordenadores atualizaram as informações a respeito dos trabalhos relacionados ao Plano de Ação MERCOSUL – Aliança do Pacífico e foram informados de que as sugestões de alterações propostas pelo Mercosul ao Plano encontram-se em análise pelas delegações do México e da Colômbia.

Assunto: Avanços dos trabalhos do Projeto OEA Regional.

A delegação do Uruguai apresentou os avanços no Projeto e informou os Coordenadores do GAHOEA a respeito da validade jurídica das visitas de validação que serão previstas do Adendo ao Plano de Ação que está em discussão no âmbito do Grupo Ad Hoc OEA-MERCOSUL.

Esclareceu sobre os trabalhos realizados junto com representantes do Chile no questionário que tem por objetivo esclarecer a interpretação que as delegações têm sobre a cláusula do Plano de Ação literal D, número 2 sobre a "validade" das visitas conjuntas; e informou que espera concluir a consulta encaminhada aos Coordenadores do GAHOEA sobre a validade das visitas de validação virtuais até a próxima videoconferência dos representantes do ARM Regional.



Assunto: Visita de validação virtual no Paraguai

As delegações trocaram comentários a respeito da visita de validação virtual no Paraguai programada para o período de 20 a 24 de setembro de 2021. Os Coordenadores mencionaram a necessidade de ajustes na agenda do encontro de forma que o cronograma pudesse atender as demandas de todos os representantes dos Estados Partes do MERCOSUL. A delegação do Paraguai apresentou nova proposta de Agenda de modo a satisfazer as demandas manifestadas, a qual foi devidamente acatada pelas demais delegações.

Os Coordenadores do CT N° 2 enalteceram os esforços realizados pelo Grupo Ad Hoc OEA – MERCOSUL em especial quanto à elaboração do Plano de orientação dos trabalhos do GAHOEA para buscar a implementação dos benefícios previstos pelo ARM MERCOSUL e destacaram a importância do prosseguimento dos trabalhos de acordo com as linhas estabelecidas pelo Plano.

7. FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO

7.1. Acompanhamento da implementação do AFC MERCOSUL pelos Estados-Partes

Os Coordenadores do CT N° 2 trocaram comentários a respeito dos avanços em cada Estado-Parte no processo de internalização do Acordo de Facilitação do Comércio do MERCOSUL. O Coordenador do CT N° 2 do Brasil mencionou que em seu país o trâmite para incorporação encontra-se sob avaliação da Câmara dos Deputados, na Comissão Mista Permanente - Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

A Coordenadora argentina do CT N° 2 informou aos demais Coordenadores que o processo de incorporação em seu país já foi iniciado.

7.2. Grupo Ad Hoc VUCES MERCOSUL (GAHVUCES)

Os Coordenadores do CT N° 2 registraram os resultados dos assuntos tratados na Reunião do Grupo Ad Hoc VUCES MERCOSUL realizada no dia 9 de setembro de 2021 bem como aprovaram a respectiva Ajuda Memória da reunião, a qual consta como Anexo IX.

7.2.1. Relatório da reunião do GAHVUCES realizada no dia 9 de setembro 2021.



Assunto: Análise dos elementos interoperáveis das VUCEs dos Estados Parte

O Coordenador brasileiro do GAHVUCE MERCOSUL apresentou as informações relacionadas ao Brasil para o estudo do estado de harmonização dos dados dos elementos interoperáveis para a interoperabilidade das VUCEs no MERCOSUL.

Em seguida, os Coordenadores trocaram comentários a respeito deste assunto para que se possa avançar no projeto de interoperabilidade das VUCEs no MERCOSUL, esclareceram como as informações a respeito das declarações aduaneiras são tratadas nos respectivos Estados Parte e mencionaram a necessidade de revisar a planilha de comparação dos detalhes que cada Estado Parte utiliza para os certificados e declarações, inclusive para verificar a uniformidade entre as codificações utilizadas e a forma que as informações foram proporcionadas pelos Estados Parte.

Assunto: Avaliação da situação atual das propostas de solução de integração entre as VUCEs MERCOSUL

Os Coordenadores mencionaram que as soluções apresentadas nas reuniões anteriores do GAHVUCE MERCOSUL, *IOPack* e *bConnect*, possuem vantagens e desvantagens que devem ser avaliadas para que possa ser emitida opinião técnica sobre este assunto, e também trocaram comentários sobre a possibilidade de integração destas plataformas.

Neste sentido, a delegação do Brasil propôs que o GAHVUCE enumere os critérios que devem ser utilizados na comparação das soluções que foram propostas, e mencionou que há no âmbito do Grupo Agenda Digital do MERCOSUL proposta em análise para a criação de uma Rede Regional de Tecnologia *Blockchain* que será destinada ao intercâmbio de informação entre os Estados Parte.

A delegação do Uruguai apresentou a experiência de seu país com o uso da plataforma *IOPack*, informou sobre o estágio de avanços no projeto de intercâmbio de dados com o Chile e mencionou que há previsão de iniciar testes com o México no mês de novembro deste ano.

Os Coordenadores do CT N° 2 orientam os Coordenadores do GAHVUCEs a apresentar propostas de temas para o Programa de Trabalho 2022 do CT N° 2.



8. OUTROS

8.1. Workshop de Diretores de Aduanas do Mercosul

O Coordenador brasileiro do CT N° 2 atualizou aos demais Coordenadores sobre o modelo adotado para o Workshop no qual os palestrantes internacionais apresentarão dos temas e esclareceu que a participação da Coordenadora do Uruguai do CT N° 2 no início do evento terá como propósito apresentar o histórico e a importância do Comitê Técnico N° 2 para o MERCOSUL.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Acordou-se realizar a próxima reunião ordinária do CT N° 2 nos dias 26 e 27 de outubro de 2021.

LISTA DE ANEXOS

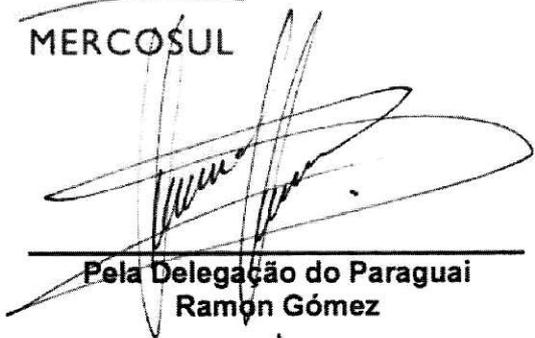
Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Ata SCTPAI 24/08/2021
Anexo V	Ata SCTPAI 30/08/2021
Anexo VI	Ata SCTPAI 13/09/2021
Anexo VII	Ata SCTPLIA 08/09/2021
Anexo VIII	Ajuda Memória GAH-OEA 15/09/2021
Anexo IX	Ajuda Memória GAHVUCes 09/09/2021

Pela Delegação da Argentina
María Luisa Carbonell

Pela Delegação do Brasil
Edison Introvini

MERCOSUL



Pela Delegação do Paraguai
Ramon Gómez



Pela Delegação da Bolívia
Wendy Torrejón

MERCOSUR



Pela Delegação do Uruguai
Laura Dighiero